CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Estado do Tocantins

Gabinete do Ver. MARCÃO DO POVO

RECEBEMOS
EM: 22/11/2012
HORÁRIO: 11 hs 20 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 278 /2012, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

REQUERENTE: **Vereador Marcão do Povo.**
REQUERIDA: **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.**
DESTINATÁRIO: **Secretaria Municipal de Saúde**
ASSUNTO: **Solicitando providências para a realização de campanha permanente de prevenção e combate ao uso das drogas.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 554 /2012
DATA 22 OUT. 2012 HORAS 14:40
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: UNANIMIDADE
EM 23/10/2012
Ver. Wunida Botelho
Presidente

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Secretaria Municipal de Saúde, ***Solicitando-lhe providências para a realização de campanha permanente de prevenção e combate ao uso das drogas.***

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário a fim de solicitar a Secretaria Municipal de Saúde, providências para a realização de campanha permanente, a ser desenvolvida em determinada época do ano, de prevenção e combate ao uso de drogas.

Sugere ainda sejam convidados entidades classistas, filantrópicas e segmentos religiosos a darem sugestões e participarem da campanha.

Tal campanha poderia ser desenvolvida da seguinte forma: definição de tema básico a ser abordado na campanha de cada ano agrupamento de educadores, estudantes, familiares e entidades que trabalham com o assunto em projetos educacionais, objetivando eliminar dúvidas e esclarecer sobre os meios possíveis e adequados para se lidar com dependentes químicos, especialmente através de palestras e seminários.

E possível perceber a olhos vistos o crescente aumento do número de usuários de drogas, além das trágicas conseqüências advindas do terrível vício (físicas, econômicas e sociais).

E responsabilidade de todos, acredita o vereador, e ninguém pode se omitir de colaborar e participar.

É a justificativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, aos 22 dias do mês de outubro de 2012.

MARCÃO DO POVO
Vereador PR